



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 456/2021/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 267/2021 do vereador Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 1157/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, informações, da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 4.298/2013, que institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Pele. Quais atividades estão sendo realizadas com a finalidade de chamar a atenção sobre os perigos que decorrem com a incidência do câncer de pele nos cidadãos?

2. Justifica-se o presente, em razão do câncer da pele corresponder por 33% de todos os diagnósticos desta doença no Brasil, sendo que o Instituto do Câncer (INCA) registra, a cada ano, cerca de 185 mil novos casos. Embora o câncer de pele seja o mais frequente no Brasil e corresponda a cerca de 30% de todos os tumores malignos registrados no país, o melanoma representa apenas 3% das neoplasias malignas do órgão.

3. O melanoma é o tipo mais grave, devido à sua alta possibilidade de provocar metástase (disseminação do câncer para outros órgãos). É o mais comum entre os homens, mas antes dos 50 anos as taxas são mais altas entre as mulheres. O risco de melanoma aumenta com a idade, sendo a média atual do diagnóstico aos 65 anos. Mas, o melanoma não é raro, mesmo entre as pessoas com menos de 30 anos.

4. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 83% dos gaúchos – maior percentual entre os Estados brasileiros – têm pele branca, a mais suscetível à doença.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente